

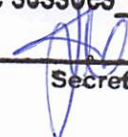
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ AILTON DA SILVA
(Ailton da Batatinha)

Aprovado Em única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes
Sala de sessões 14/04/2026

REQUERIMENTO Nº 032/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Requeiro na forma regimental, depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roberto Paulo do Nascimento (Beto do Sargento), e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Josimário de Oliveira Moura, solicitando **que seja elaborado e encaminhado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei visando instituir o piso salarial do cargo de Conselheiro Tutelar** no âmbito do Município de Belém de Maria.


Secretário

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, essencial à garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A função exige dos conselheiros dedicação exclusiva, atuação em regime de plantão/sobreaviso e a responsabilidade técnica de requisitar serviços públicos e aplicar medidas de proteção em situações de extrema vulnerabilidade.

A presente solicitação busca alinhar a remuneração desses profissionais às discussões nacionais, notadamente o Projeto de Lei nº 1.105/2025, que propõe um piso nacional de R\$ 3.040,00, reajustado pelo INPC. Adicionalmente, os PLs 1.497/2025 e 4.056/2019 reforçam a necessidade de auxílio financeiro da União e de diretrizes que corrijam a disparidade salarial entre municípios, garantindo dignidade e isonomia para quem exerce essa função fundamental. Valorizar o Conselheiro Tutelar é, em última análise, fortalecer a rede de proteção da infância e da juventude de Belém de Maria.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Belém de Maria/PE, em 14 de abril de 2026.

JOSÉ AILTON DA SILVA
(Ailton da Batatinha)
Vereador Requerente